

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023  
ADITAMENTO 03**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**MUNICÍPIO DE CEDRAL**, inscrito no CNPJ/MF n.º 45.093.663/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, portador do RG n.º 8.384.343-7, inscrito no CPF n.º 077.503.008-21, em atendimento ao pedido formulado nos autos do processo administrativo nº 1532/2024, decide aditar a parceria celebrada junto à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE**, doravante denominada **INSTITUIÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.413.401/0001-92 e com sede na Avenida Doutor Romeu Tortima, n.º 391, sala 01 – Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), Campinas/SP, CEP 13084-791, representada por **MARIA ROSA ESTEVES**, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 13.217.035 e inscrita no CPF sob nº 888.084.758-91, residente e domiciliada na Rua 26 de Maio, 58, Centro, Monte Aprazível – SP, CEP 15150-000, detentora do **TERMO DE COLABORAÇÃO** que tem por objeto o implemento de ação conjunta entre o **MUNICÍPIO** e a **INSTITUIÇÃO**, para a administração, gestão e execução das atividades e serviços de educação, para atendimento de crianças na Educação Infantil (0 a 3 anos), em Prédio Municipal - Centro de Educação Infantil Rosely Oliveira Gomes Garcia, da seguinte forma:

1 - alterar o plano de trabalho no item recursos humanos, em que um agente educacional de limpeza, foi alterado para agente de educação infantil, considerando a necessidade de adequação do quadro funcional para atender a demanda específica de matrículas no maternal II, passando o valor mensal para R\$ 195.187,91, devendo onerar a seguinte dotação orçamentária vigente: Nota de Reserva Orçamentária n.º1537, Ficha n.º157, Unidade:020600, Funcional:13.365.003.2028.0000, Categoria Econômica:3.3.50.39.00, Código de Aplicação:21200 Fonte de Recurso:00100.

mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

E, por estarem acordados com os termos deste Instrumento, as partes firmam-no em 02 vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Cedral, 22 de maio de 2024; 94.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal de Cedral

**MARIA ROSA ESTEVES**  
Presidente da Organização da Sociedade Civil

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

1.

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

*(redação dada pela Resolução nº 11/2021)*

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** MUNICÍPIO DE CEDRAL

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DEORIGEM):** 01/2023 - ADITAMENTO 03

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, para a administração, gestão e execução das atividades e serviços de educação, para atendimento de crianças na Educação Infantil (0 a 3 anos), em Prédio Municipal - Centro de Educação Infantil Rosely Oliveira Gomes Garcia, localizado na Rua das Aroeiras, 175, Jardim do Cedro, Cedral, relacionadas ao atendimento da Educação Infantil, em conformidade com as diretrizes em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de CEDRAL e o Plano de Trabalho apresentado pela INSTITUIÇÃO

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO:**

**EXERCÍCIO:** 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Cedral, 22 de maio de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Paulo Ricardo Beolchi de Lucas

Cargo: Prefeito

CPF: 077.503.008-21

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Paulo Ricardo Beolchi de Lucas

Cargo: Prefeito

CPF: 077.503.008-21

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Maria Rosa Esteves

Cargo: Presidente

CPF: 888.084.758-91

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Paulo Ricardo Beolchi de Lucas

Cargo: Prefeito

CPF: 077.503.008-21

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Maria Rosa Esteves

Cargo: Presidente

CPF: 888.084.758-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal

Nome: Isabella Munhoz Facio

Cargo: Coordenadora Municipal da Educação

CPF: 303.877.938-52

Assinatura: \_\_\_\_\_

Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas. \_\_\_\_\_

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

